



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Representação nº 1/24
(Processo nº 1/24)

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Ricardo Ayres – REPUBLICANOS/TO, Relator do Processo nº 1/2024, referente à Representação nº 1/2024, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado GLAUBER BRAGA – PSOL/RJ, pelo arquivamento da representação, com recomendação de censura verbal ao representado, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alexandre Leite, Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, Jack Rocha, Jilmar Tatto, Leur Lomanto Júnior, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Ricardo Ayres e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Fernanda Melchionna, Carlos Henrique Gaguim e Glauber Braga, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (9): Ana Paula Lima, Jack Rocha, Sidney Leite, Márcio Marinho, Alexandre Leite, Bruno Ganem, Chico Alencar, Joseildo Ramos e Ricardo Ayres.

Contrários (4): Delegado Ramagem, Marcos Pollon, Rosângela Reis e Delegado Fábio Costa.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 12 de junho de 2024.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética

Deputado RICARDO AYRES
Relator do Parecer Preliminar